



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES**

PORTARIA IFPE/DGJBG Nº 131, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Ementa: Tornar público a Chamada Interna de seleção de estudantes para Programa de Residência no Porto Digital

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 501/2020-GR, publicada no DOU de 05/05/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme processo nº 23519.002834.2021-58.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a seleção de estudantes do curso de graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Jaboatão dos Guararapes para participar do Programa de Residência do Porto Digital.

Art. 2º Tornar público a Chamada Interna de seleção de estudantes para o Programa de Residência do Porto Digital – nº 03 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janderson Emmanuel de Sousa Santos
Diretor-Geral – *Campus* Jaboatão dos Guararapes